

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 554/2022 – Esgotamento de Estoque, de 23/05/2022, informo:

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.909388/2022-71

**Expediente:** 3049797/22-3

**Ementa:** Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Colgate-Palmolive Industrial Ltda., CNPJ 03.816.532/0001-90, para esgotamento de estoque das embalagens e produto acabado Protex Aveia, processo de regularização 25351.609446/2010-73, pelo prazo de 05 (cinco) meses, conforme levantamento de estoque apresentado no documento SEI 1850859.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque das embalagens e produto acabado Protex Aveia, solicitado pela empresa Colgate-Palmolive Industrial Ltda., CNPJ 03.816.532/0001-90, por cinco meses e nos termos do voto do relator – Voto nº 83/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1890218).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/05/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1907998** e o código CRC **7AA77636**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.909388/2022-71

SEI nº 1907998